



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSF - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 27055008/2023-NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Processo nº 08360.001505/2023-17

Órgão: POLÍCIA FEDERAL	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): NÚCLEO DE MATERIAL - NUMAT/SELOG/SR/PF/PA	
Responsável pela Demanda: Arcediago José do Carmo Sousa	Matrículas PF/SLAPE: 1832/176004
E-mail: nad.sellog.srpa@pf.gov.br	Telefone: (91) 3214-8017 e (91) 3214-8076

1. Justificativa da necessidade da aquisição:

- 1.1. O quantitativo dos itens a serem adquiridos equivale 40% do consumo anual, considerando o histórico de consumo na SR/PF/PA ao longo do ano de 2022. A estimativa de quantidades de água Mineral, café e açúcar levou em consideração o consumo do último ano, bem como o aumento da quantidade de servidores lotados na SR/PF/PA em virtude das recentes posses de servidores.
- 1.2. A aquisição dos referidos gêneros alimentícios, baseia-se na necessidade de garantir o constante abastecimento de água potável, café, açúcar e copo descartável para a Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, seus diversos setores operacionais e suas delegacias descentralizadas, para consumo pelos servidores, colaboradores e atendimento ao público.
- 1.3. Proporcionar condições essenciais ao bom funcionamento e desenvolvimento das funções no Edifício Sede da Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará e suas Delegacias Descentralizadas.
- 1.4. Proporcionar o regular abastecimento dos diversos setores que utilizam água mineral, açúcar e café.

2. Quantidade de bens a serem adquiridos

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade Mínima (ESTIMADA)	Quantidade Máxima (ESTIMADA)
1	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNP, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNP e à ANVISA/Ministério da Saúde. Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA - Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina c/ AV. Julio Cesar, Souza, Belém-PA CEP: 66.613-710.	Galão de 20 litros	1.400	1.500
2	Café torrado e moído, tipo tradicional ou superior, de primeira qualidade, gosto predominante de café arábica(coffea canéfora) de até 20%, com selo da ABIC ou com laudo de avaliação sensorial expedido por laboratório credenciado junto à Secretaria Estadual de Agricultura ou Ministério da Saúde, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial do café e que o laboratório seja credenciado para esse fim (o laudo deverá ter sido emitido em até 12 meses da data de abertura da licitação), com nota mínima de qualidade global de 5 pontos na Escala Sensorial do café e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1%(um por cento) de impureza. O produto deverá ser entregue com prazo restante de validade de, pelo menos, doze meses, contado a partir da data de fornecimento, a data de validade deverá estar estampada na embalagem, empacotamento a vácuo em papel alumínio, pacote com 500 gramas. Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará - SR/PF/PA - Avenida Almirante Barroso, 3251, esquina c/ AV. Julio Cesar, Souza, Belém-PA CEP: 66.613-710.	Pacote/500g	380	423
3	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNP, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNP e à ANVISA/Ministério da Saúde. Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA - Avenida Presidente Vargas, 4343, Conjunto Jardim Liberdade, casa 11, Bairro: Liberdade, Santarém-PA CEP: 68040-060.	Galão de 20 litros	350	396
4	Café torrado e moído, tipo tradicional ou superior, de primeira qualidade, gosto predominante de café arábica(coffea canéfora) de até 20%, com selo da ABIC ou com laudo de avaliação sensorial expedido por laboratório credenciado junto à Secretaria Estadual de Agricultura ou Ministério da Saúde, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial do café e que o laboratório seja credenciado para esse fim (o laudo deverá ter sido emitido em até 12 meses da data de abertura da licitação), com nota mínima de qualidade global de 5 pontos na Escala Sensorial do café e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1%(um por cento) de impureza. O produto deverá ser entregue com prazo restante de validade de, pelo menos, doze meses, contado a partir da data de fornecimento, a data de validade deverá estar estampada na embalagem, empacotamento a vácuo em papel alumínio, pacote com 500 gramas. Delegacia de Polícia Federal em Santarém-PA DPF/SNM/PA - Avenida Presidente Vargas, 4343, Conjunto Jardim Liberdade, casa 11, Bairro: Liberdade, Santarém-PA CEP: 68040-060.	Pacote/500g	100	127
5	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNP, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNP e à ANVISA/Ministério da Saúde. Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA - Quadra Especial (FL31) - Marabá-PA, CEP 68.500-970.	Galão de 20 litros	290	317
6	Café torrado e moído, tipo tradicional ou superior, de primeira qualidade, gosto predominante de café arábica(coffea canéfora) de até 20%, com selo da ABIC ou com laudo de avaliação sensorial expedido por laboratório credenciado junto à Secretaria Estadual de Agricultura ou Ministério da Saúde, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial do café e que o laboratório seja credenciado para esse fim (o laudo deverá ter sido emitido em até 12 meses da data de abertura da licitação), com nota mínima de qualidade global de 5 pontos na Escala Sensorial do café e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1%(um por cento) de impureza. O produto deverá ser entregue com prazo restante de validade de, pelo menos, doze meses, contado a partir da data de fornecimento, a data de validade deverá estar estampada na embalagem, empacotamento a vácuo em papel alumínio, pacote com 500 gramas. Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA - Quadra Especial (FL31) - Marabá-PA, CEP 68.500-970.	Pacote/500g	90	116
7	Açúcar refinado, características adicionais branco, dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA, validade mínima de 12 meses, pacote com 1 Kg. Delegacia de Polícia Federal em Marabá- DPF/MBA/PA - Quadra Especial (FL31) - Marabá-PA, CEP 68.500-970.	Pacote/1kg	90	116
8	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNP, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNP e à ANVISA/Ministério da Saúde. Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA - Avenida Brasil, 2327 - Núcleo Urbano, Redenção-PA CEP: 68553-052.	Galão de 20 litros	200	238
9	Café torrado e moído, tipo tradicional ou superior, de primeira qualidade, gosto predominante de café arábica(coffea canéfora) de até 20%, com selo da ABIC ou com laudo de avaliação sensorial expedido por laboratório credenciado junto à Secretaria Estadual de Agricultura ou Ministério da Saúde, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial do café e que o laboratório seja credenciado para esse fim (o laudo deverá ter sido emitido em até 12 meses da data de abertura da licitação), com nota mínima de qualidade global de 5 pontos na Escala Sensorial do café e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1%(um por cento) de impureza. O produto deverá ser entregue com prazo restante de validade de, pelo menos, doze meses, contado a partir da data de fornecimento, a data de validade deverá estar estampada na embalagem, empacotamento a vácuo em papel alumínio, pacote com 500 gramas. Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA - Avenida Brasil, 2327 - Núcleo Urbano, Redenção-PA CEP: 68553-052.	Pacote/500g	80	106
10	Açúcar refinado, características adicionais branco, dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA, validade mínima de 12 meses, pacote com 1 Kg. Delegacia de Polícia Federal em Redenção-PA DPF/RDO/PA - Avenida Brasil, 2327 - Núcleo Urbano, Redenção-PA CEP: 68553-052.	Pacote/1kg	80	106
11	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNP, que	Galão de 20 litros	200	238

	identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde. Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA - Rua Acesso Três, n.º 850, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-690.			
12	Café torrado e moído, tipo tradicional ou superior, de primeira qualidade, gosto predominante de café arábica(coffea canéfora) de até 20%, com selo da ABIC ou com laudo de avaliação sensorial expedido por laboratório credenciado junto à Secretaria Estadual de Agricultura ou Ministério da Saúde, desde que o Estado em questão possua legislação específica para análise sensorial do café e que o laboratório seja credenciado para esse fim (o laudo deverá ter sido emitido em até 12 meses da data de abertura da licitação), com nota mínima de qualidade global de 5 pontos na Escala Sensorial do café e laudo de análise de microscopia, com tolerância de no máximo 1%(um por cento) de impureza. O produto deverá ser entregue com prazo restante de validade de, pelo menos, doze meses, contado a partir da data de fornecimento, a data de validade deverá estar estampada na embalagem, empacotamento a vácuo em papel alumínio, pacote com 500 gramas. Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA - Rua Acesso Três, n.º 850, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-690.	Pacote/500g	80	106
13	Açúcar refinado, características adicionais branco, dentro dos padrões estabelecidos pela ANVISA, validade mínima de 12 meses, pacote com 1 Kg. Delegacia de Polícia Federal em Altamira-PA DPF/ATM/PA - Rua Acesso Três, n.º 850, Bairro Independente I, Altamira/PA, CEP 68.372-690.	Pacote/1kg	80	106
14	Água mineral natural e/ou potável de mesa, sem gás, envasada em garrações transparentes de 20 litros e com lacre de segurança, com fornecimento do vasilhame em regime de comodato. A embalagem deverá vir com rótulo atualizado e aprovado pelo DNPM, que identifique as características e propriedades físico-químicas do produto, fonte de origem, estabelecimento e contenha informações sobre o registro no órgão de fiscalização federal competente e demais elementos que identifiquem a qualidade do produto. A água deverá ser originada de fonte devidamente regularizada junto ao DNPM e à ANVISA/Ministério da Saúde. Posto Avançado Itaituba-PA - Av. Mal. Rondon, 724 - Boa Esperança, Itaituba - PA, Itaituba-PA CEP: 68181-010.	Galão de 20 litros	40	53

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais

Fevereiro/2023

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Arcediogo José do Carmo Sousa
Agente Administrativo
NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Márcio Correa dos Santos
Agente Administrativo
NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Belém (PA), 16 de Fevereiro de 2023

Arcediogo José do Carmo Sousa
Agente Administrativo
NUMAT/SELOG/SR/PF/PA

Márcio Correa dos Santos
Agente Administrativo
NUMAT/SELOG/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **ARCEDIAGO JOSE DO CARMO SOUSA, Agente Administrativo(a)**, em 16/02/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO CORREA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 16/02/2023, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27055008** e o código CRC **7D178301**.

Referência: Processo nº 08360.001505/2023-17

SEI nº 27055008

Criado por [arcediogo.ajcs](#), versão 20 por [correa.mcs](#) em 16/02/2023 14:47:03.